

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/09/631.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Às dez horas do dia dezessete de março do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, o Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 089/2015, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Bianca de Oliveira Vianna Guimarães e Sr. Vitor Oliveira Vilanova, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2015/09/631, na modalidade Pregão Presencial, para manutenção de elevador hidráulico conforme descrito no projeto básico de fls. 03/10 deste processo. Publicado Aviso de Licitação no dia 05 de março nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu. Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: **1) ELEVADORES ACEL LTDA – CNPJ 00802610/0001-09; 2) ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA-EPP – CNPJ 04615160/0001-04; 3) ELEVADORES ALPHA LTDA-EPP – CNPJ 33274994/0001-93; 4) ELEVADOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA – CNPJ 05913313/0001-54; 5) AFKK REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 04807639/0001-34.** Dentre as empresas acima listadas apresentaram envelopes apenas a citada no número **05**, sendo representada na forma da carta de credenciamento e/ou procuração disponibilizada, sendo apresentado ainda os demais documentos necessários para demonstrar a legitimidade para participação no certame pertinentes ao credenciamento, disponibilizados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais passaram para análise de todos os presentes que, de acordo, apuseram suas rubricas sobre estes. Dando prosseguimento a licitação o Pregoeiro iniciou a primeira fase do processo com a abertura do envelope contendo a proposta inicial, a qual foi rubricada por todos os presentes, contendo esta o seguinte valor: **AFKK REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - R\$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais).** Questionado ao representante da licitante sobre a possibilidade de redução do valor inicial este informou que poderia ofertar o valor de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais),** se comprometendo o representante a apresentar nova proposta adequada ao valor final. Desta forma, e tendo em vista que o valor final ficou abaixo da estimativa orçamentária, foi **CLASSIFICADA** a empresa **AFKK REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 04807639/0001-34** com o valor total de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).** Em sequência foi procedida abertura do envelope relativo a documentação da empresa classificada com o fito de se proceder a sua análise pelo Pregoeiro, sua Equipe

de Apoio e demais presentes, sendo verificado que os documentos constantes deste envelope eram cópias simples, apresentando a empresa os originais para conferência de todos, autenticando tais documentos o Pregoeiro. Desta forma foi verificado que a empresa cumpriu todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente Ata, tendo a assinado abaixo.

---

**MAURÍCIO ABRANCHES ALVES**  
**PREGOEIRO – PREVINI**

---

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**EQUIPE DE APOIO - PREVINI**

---

**BIANCA DE OLIVEIRA VIANNA GUIMARAES**  
**EQUIPE DE APOIO – PREVINI**

---

**VITOR OLIVEIRA VILANOVA**  
**EQUIPE DE APOIO – PREVINI**

---

**ADELINO MIKALASKAS**  
**CPF: 773603117-72**  
**REPRESENTANTE AFKK REPRESENTAÇÕES,**  
**COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**